Itabaiana
CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

MOÇÃO 100 /2026

Queremos através desta Moção em nome de todos os Vereadores, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Sra. Eloisa Cândido das Chagas, mãe dos ex-vereadores Olivier Chagas e Olivério Chagas e sogra do Vereador Edivaldo, ocorrido no dia 25 de Abril de 2026, que Deus com sua infinita sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa casa legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em de Abril de 2026.

Breno Gois de Rezende
Vereador

RECEBIDO
27/04/26